

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2020.
OBJETO: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
INDÚSTRIA - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II" – LOTE 02 – QUADRA A – RUA 27
DE OUTUBRO.

Às 14:00 horas do dia sete de Agosto de dois mil e vinte, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, reuniram-se os membros da comissão de licitação, **Edmar Regina Maiorano, Fabiana Krempel Lima e Pedro Doniseti Benedito**, com a finalidade de prosseguir com o Processo em epígrafe. Inicialmente, foi dito pela comissão, que dentro do prazo concedido por força do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, a licitante **JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA**, regularizou a proposta, razão pela qual, esta comissão reforma decisão anterior e CLASSIFICA, a referida licitante.

Classificação	EMPRESA	Pontuação Final
1	JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA	31 pontos

Aí sendo, considerando que a empresa **JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA**, atendeu as exigências do Edital, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação. O processo será remetido ao Conselho do PROINDE para os fins do artigo 11, III da LC nº 211/97, e para análise de outros elementos de competência exclusiva. Nada mais.

Comissão de licitação